

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 021	FOLHA: 01/01
CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C		DATA: 13/01/2016

O Diretor-Presidente Substituto da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do Art. 18, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Memorando DIJOR/ADM nº 003/2016, de 11/01/2016.

RESOLVE

Art.1º – Conceder ao empregado PEDRO HENRIQUE DE SOUZA MOREIRA, JCP/Jornalismo, matrícula nº 13040, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C V, com lotação na Coordenação de Reportagem II/Gerência de Produção e Reportagem de TV – DF/Gerência Executiva de Jornalismo - DF/Diretoria de Jornalismo, em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor a partir de 20 de janeiro de 2016.



RICARDO PEREIRA DE MELO
Diretor de Jornalismo



ASDRÚBAL FIGUEIRÓ JÚNIOR
Diretor-Geral em substituição ao
Diretor-Presidente

